

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

AJUSTE DIRETO N.º 16-B/2017

"AQUISIÇÃO DE VIATURA NOVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS"

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, notifica-se V. Ex.ª da **decisão de não adjudicação**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, por não ter sido apresentada proposta para o Procedimento referenciado em epígrafe.

Por força do n.º 1 do artigo 80.º do já referido diploma, é determinada a **revogação da decisão de contratar**.

Paços do Município de Tábua, 06 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

